

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na cidade de Campo Grande, MS, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato** o Gerente de Gestão de Pessoas, **Gabriel Santos da Cruz**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.39395-9 SSP/MS e do CPF n. 013.589.831-51, e também, o Coordenador do SESMT, como **Fiscal do Contrato**, **Régis Aparecido M. dos Santos**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, portador do RG nº 811.564 SSP/MS e CPF nº 796.423.651-20, todos com endereço comercial na rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, denominada **CONTRATANTE**; e **MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MS sob o n. 18.275.274/0001-59, com sede na Rua Aziz Moacar Orro, n.99, bairro Eldorado, CEP 79011-390, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu sócio **sr. Murilo Coutinho Ramos Lins**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.2.250.583 SEJUSP/MS, inscrito no CPF n.011.352.241-02, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 06 de abril de 2020, as partes firmaram contrato de prestação de serviço para manutenção geral de todos os equipamentos do sistema de combate a incêndio e pânico presente no complexo de edificações da ABCG, contemplando ainda os serviços de aquisição de peças ou equipamentos novos, reposição de equipamentos e/ou peças, cargas e recargas de extintores de incêndio, execução de testes hidrostáticos em extintores e/ou mangueiras de incêndio e manutenção nas portas de fogos, cujo prazo de vigência ficou estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

1.2. Nesta data, vencido o contrato, as partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para prorrogar seu prazo de vigência, seu valor e acrescentar obrigações, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

2.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de **12 (doze)** meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

2.2. Inobstante a previsão da vigência do contrato ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes, todavia, poderão rescindir a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo para a rescisão, bastando para tanto notificar a outra parte, por escrito, com o prazo de trinta (30) dias de antecedência, sua decisão de findar o contrato, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

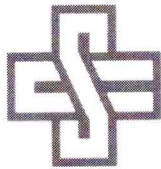
2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS VALORES

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por atendimento, conforme demanda e solicitação do setor responsável, pagando pelos itens e serviços prestados os seguintes valores:

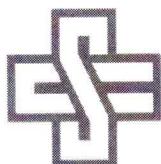
QTD	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO
	EXTINTOR NOVO	
1	EXTINTOR INC. PQS ABC 4 KG	R\$ 230,00
1	EXTINTOR INC. PQS ABC 6 KG	R\$ 280,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 4 KG	R\$ 200,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 6 KG	R\$ 220,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 8 KG	R\$ 245,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 12 KG	R\$ 265,00
1	EXTINTOR INC. CO2 4 KG	R\$ 520,00
1	EXTINTOR INC. CO2 6 KG	R\$ 620,00
1	EXTINTOR INC. ÁGUA 10 L	R\$ 200,00
1	EXTINTOR INC. CLASSE K 6 L	R\$ 1.600,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PQS 20 BC KG	R\$ 1.290,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PQS 50 BC KG	R\$ 3.600,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS CO2 10 KG	R\$ 1.480,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS CO2 25 KG	R\$ 5.700,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS Ap 75 L	R\$ 1.898,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS ESPUMA MACANICA 50L	R\$ 7.580,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PO QUÍMICO SECO ABC 20 KG	R\$ 2.180,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO ABC 50 KG	R\$ 5.190,00

**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

MANUTENÇÃO DE HIDRANTES		
1	SUBSTITUIÇÃO DE MARTELINHO P/BOTOEIRA Q. VIDRO	R\$ 35,00
1	SUBSTITUIÇÃO CAIXA HIDRANTE (MÃO DE OBRA)	R\$ 300,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE	R\$ 12,00
1	REMARCAÇÃO DE PINTURA DE SOLO	R\$ 45,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO INCÊNDIO PARA HIDRANTE	R\$ 10,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO DE NUMERAÇÃO PARA HIDRANTE	R\$ 15,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVES STORZ PARA MANGUEIRA INCÊNDIO	R\$ 15,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARA CAIXA DE INCÊNDIO	R\$ 15,00
1	CAIXA DE INCÊNDIO HIDRANTE (AQUISIÇÃO NOVA)	R\$ 305,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE CONEXÃO STORZ 1.1/2	R\$ 25,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE ESGUICHO FIXO 1.1/2	R\$ 15,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1.1/2 – 30 MTS TIPO 2	R\$ 25,00
1	TUBULAÇÃO 2.1/2 FERRO GALVANIZADO (TUBO 6 MTS)	R\$ 780,00
MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA INCÊNDIO		
1	UNIÃO STORZ 1 1/2	R\$ 99,00
1	TESTE HIDROSTÁTICO P/ MANGUEIRA INC. 1 1/2	R\$ 35,00
1	ANEL DE EXPANSÃO	R\$ 30,00
1	EMPATAÇÃO	R\$ 30,00
1	MANGUEIRA INCÊNDIO 1 ½ TIPO 2 30M	R\$ 785,00
1	MANGUEIRA INCÊNDIO 2 ½ TIPO 2 30M	R\$ 1.380,00
1	ESGUICHO REGULÁVEL 40MM	R\$ 185,00
1	ESGUICHO REGULÁVEL 65 MM	R\$ 290,00
SINALIZAÇÃO		
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE (S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15, S16, S17, S18, S19)	R\$ 12,00
EQUIPAMENTOS DE COMBATE E INCÊNDIO E ALARME		
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E11, E12, E14, E15, E16)	R\$ 12,00

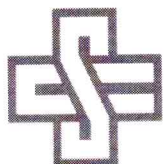


**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

COMPLEMENTAR		
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE (A5, M3, M4, C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, C27, C28, C29, C30, C31, C32, C33, C34, C35, C36, C37, C38, C39, C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49, C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C59, C60, C61, C62, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C69, C70, C71, C72, C73, C74, C75, C76, C77, C78, C79, C80, C81, C82, C83, C84, C85, C86, C87, C88, C89, C90, C91, C92, C93, C94, C95, C96, C97, C98, C99, C100)	R\$ 12,00
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE (M1, M2)	R\$ 32,00
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS	R\$ 34,90
1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 60 LEDS	R\$ 45,00
1	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 150,00
1	MÃOS DE OBRA P/SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 80,00
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS P/EXTINTOR		
1	VÁLVULA P/EXTINTOR PQS 20 KG	R\$ 185,00
1	VÁLVULA P/EXTINTOR CO2 06 E 10 KG	R\$ 90,00
1	TRAVA DE VÁLVULA P/EXTINTOR	R\$ 3,00
1	TAMPA P/EXTINTOR CARRETA 20 KG	R\$ 120,00
1	SIFÃO P/EXTINTOR	R\$ 10,00
1	REPARO DE VÁLVULA EXTINTOR CO2	R\$ 15,00
1	PUNHO P/ MANGUEIRA CO2	R\$ 10,00
1	PINO DE VÁLVULA PQS / AP	R\$ 6,00
1	PINO DE VÁLVULA CO2	R\$ 3,00
1	ARRUELA DE FIBRA	R\$ 0,50
1	CONJUNTO APAG	R\$ 2,00
1	DIFUSOR	R\$ 12,00
1	GATILHO PISTOLA	R\$ 90,00
1	MANGUEIRA CO2	R\$ 105,00
1	MANGUEIRA P20	R\$ 160,00
1	MANGUEIRA PQS / AP	R\$ 22,00
1	MANÔMETRO	R\$ 9,00
1	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR	R\$ 20,00
1	REMARCAÇÃO DE PINTURA DE SOLO	R\$ 1,90
1	SUBSTITUIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO POR NÚMEROS	R\$ 4,00



**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

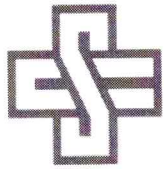
1	SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE PAREDE	R\$ 20,00
1	SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE SOLO TRIPÉ	R\$ 45,00
1	NOVO SUPORTE DE PAREDE	R\$ 6,00
1	NOVO SUPORTE DE SOLO TRIPÉ	R\$ 45,00
MANUTENÇÃO DE RECARGA EXTINTOR		
1	EXTINTOR INC. PQS ABC 4 KG	R\$ 35,00
1	EXTINTOR INC. PQS ABC 6 KG	R\$ 65,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 4 KG	R\$ 30,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 6 KG	R\$ 40,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 8 KG	R\$ 55,00
1	EXTINTOR INC. PQS BC 12 KG	R\$ 60,00
1	EXTINTOR INC. CO2 4 KG	R\$ 60,00
1	EXTINTOR INC. CO2 6KG	R\$ 80,00
1	EXTINTOR INC. ÁGUA 10 L	R\$ 25,00
1	EXTINTOR INC. CLASSE K 6 L	R\$ 350,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PQS 50 KG	R\$ 290,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS CO2 10 KG	R\$ 160,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS CO2 25 KG	R\$ 400,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS CO2 50 KG	R\$ 700,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS ÁGUA 75 L	R\$ 105,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS ESPUMA MACANICA 50 L	R\$ 350,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO ABC 20 KG	R\$ 180,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO ABC 50 KG	R\$ 450,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO BC 20 KG	R\$ 135,00
1	EXTINTOR INC. SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO BC 50 KG	R\$ 290,00
1	TESTE HIDROSTÁTICO P/ EXTINTOR	R\$ 20,00
1	PINTURA P/EXTINTOR	R\$ 20,00
PORTA CORTA FOGO		
1	AJUSTE, TROCA DE DOBRADIÇAS E MAÇANETA	R\$ 110,00



67 3322-4000

R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS

www.santacasa.org.br

**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

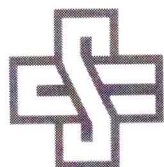
1	DOBRADIÇA P/PORTA CORTA FOGO C/ MOLA	R\$ 75,00
1	FECHADURA C/ MAÇANETA P/ PORTA CORTA FOGO	R\$ 190,00
1	PORTA CORTA FOGO 1,00 M (NOVA AQUISIÇÃO)	R\$ 1.480,00
1	BATENTES P/PORTA CORTA FOGO 1,00 X 2,10	R\$ 450,00
1	MÃO DE OBRA P/ SUBSTITUIÇÃO BARRA ANTIPANICO	R\$ 350,00
1	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE BATENTES	R\$ 600,00
BOMBA DE INCÊNDIO		
1	MANUTENÇÃO BOMBA 3,5CV	R\$ 280,00
1	MANUTENÇÃO BOMBA 7,5CV	R\$ 580,00
1	TROCA DE CHAVE DE FLUXO	R\$ 600,00
1	TROCA DE BOMBA 3,5 CV	R\$ 180,00
1	BOMBA INC. 3,5 CV	R\$ 3.180,00
1	BOMBA INC. 7,5 CV	R\$ 5.290,00
SISTEMA DE ALARME		
(EQUIPAMENTOS NOVOS)		
1	CENTRAL DE ALARME SOLARA PLUS 125 LAÇOS	R\$ 2.890,00
1	CENTRAL DE ALARME CL 2100 A	R\$ 2.350,00
1	CENTRAL DE ALARME CAE MAX 500	R\$ 3.180,00
1	PAINEL SUPERVISOR	R\$ 2.380,00
1	PAINEL REPETIDOR	R\$ 2.380,00
1	MODULO PRESSIRUZAÇÃO	R\$ 390,00
1	MÓDULO DE SAÍDA	R\$ 170,00
1	MODULO DE ENTRADA	R\$ 175,00
1	MODULO CONJUGADO (4 ENTRADAS E 1 SAÍDA)	R\$ 390,00
1	MÓDULO ISOLADOR DE CURTO	R\$ 165,00
1	MÓDULO AMPLIFICADO DE SINAL	R\$ 1.450,00
1	MÓDULO DE ENTRADA DETECTORES CONVENCIONAIS	R\$ 175,00
1	MODULO DE SAÍDA 24 VCC COM SUPERVIÇÃO DE AVARIAS	R\$ 165,00
1	MODULO DE CONTATO SECO REVERSOR N.A N.F)	R\$ 390,00



67 3322-4000

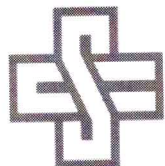
R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS

www.santacasa.org.br

**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO MEMBRENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

1	MODULO DE ENTRADA PARA CONTATO SECO	R\$ 165,00
1	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	R\$ 215,00
1	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇÁVEL	R\$ 215,00
1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL	R\$ 215,00
1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL (ÁREA EXTERNA)	R\$ 385,00
1	SINALIZADOR DE ALARME - AUDIOVISUAL	R\$ 115,00
1	SINALIZADOR DE ALARME - SONORO	R\$ 58,00
1	SINALIZADOR DE ALARME – SONORO (ÁREA EXTERNA)	R\$ 60,00
1	DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL	R\$ 90,00
1	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO CONVENCIONAL	R\$ 90,00
1	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL	R\$ 85,00
1	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL (ÁREA EXTERNA)	R\$ 90,00
1	FONTE AUXILIAR	R\$ 1.050,00
1	FONTE PARA ELETROÍMÃS	R\$ 365,00
1	ELETROÍMÃS	R\$ 395,00
1	SPRAY PARA TESTE DE DETECTORES	R\$ 215,00
1	CABO MULTIPOLAR PVC VERMELHO (3X1,5MM) SHIELD / BLINDADO - PREÇO POR METRO	R\$ 10,50
1	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1.1/2 – PREÇO POR METRO	R\$ 23,90
1	ABRAÇADEIRA PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 3,20
1	ADAPTADOR PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 3,20
1	CURVA 90º COM BOLSA PVC ANTI CHAMA ¾ OU ½	R\$ 7,90
1	CURVA 90º SEM BOLSA PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 7,90
1	JOELHO PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 7,90
1	JOELHO COM JANELA 90 PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 6,90
1	LUVA PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 3,20
1	CAIXA 2 X 4 PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 8,90
1	TAMPA CEGA PARA CAIXA 2X4 PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1/2	R\$ 2,80
	MANUTENÇÃO - MÃOS DE OBRA	

**SANTA CASA**

ASSOCIAÇÃO SEMPRE EM BEM FRENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

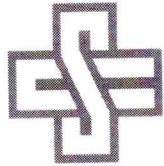
1	CENTRAL DE ALARME SOLARA PLUS	R\$ 600,00
1	CENTRAL DE ALARME CL 2100 A	R\$ 600,00
1	CENTRAL DE ALARME CAE MAX 500	R\$ 175,00
1	PAINEL SUPERVISOR	R\$ 875,00
1	PAINEL REPETIDOR	R\$ 75,00
INSTALAÇÃO – MÃO DE OBRA		
1	CENTRAL DE ALARME SOLARA PLUS	R\$ 600,00
1	CENTRAL DE ALARME CL 2100 A	R\$ 600,00
1	CENTRAL DE ALARME CAE MAX 500	R\$ 600,00
1	PAINEL SUPERVISOR	R\$ 250,00
1	PAINEL REPETIDOR	R\$ 250,00
1	MODULO PRESSIRUZAÇÃO	R\$ 250,00
1	MODULO DE SAÍDA	R\$ 100,00
1	MÓDULO DE ENTRADA	R\$ 100,00
1	MODULO CONJUGADO (4 ENTRADAS E 1 SAÍDA)	R\$ 100,00
1	MÓDULO ISOLADOR DE CURTO	R\$ 100,00
1	MÓDULO AMPLIFICADO DE SINAL	R\$ 100,00
1	MODULO DE ENTRADA DETECTORES CONVENCIONAIS	R\$ 100,00
1	MODULO DE SAÍDA 24 VCC COM SUPERVIÇÃO DE AVARIAS	R\$ 100,00
1	MÓDULO DE CONTATO SECO REVERSOR N.A N.F)	R\$ 100,00
1	MODULO DE ENTRADA PARA CONTATO SECO	R\$ 100,00
1	MODULO DE SAÍDA 24 VCC SEM SUPERVISÃO	R\$ 100,00
1	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	R\$ 100,00
1	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO ENDEREÇÁVEL	R\$ 100,00
1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL	R\$ 100,00
1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL (ÁREA EXTERNA)	R\$ 100,00
1	SINALIZADOR DE ALARME - AUDIOVISUAL	R\$ 100,00
1	SINALIZADOR DE ALARME - SONORO	R\$ 100,00
1	SINALIZADOR DE ALARME - SONORO (ÁREA EXTERNA)	R\$ 100,00



67 3322-4000

R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS

www.santacasacg.org.br



1	DETECTOR DE FUMAÇA CONVENCIONAL	R\$ 100,00
1	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO	R\$ 100,00
1	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL	R\$ 100,00
1	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL (ÁREA EXTERNA)	R\$ 100,00
1	FONTE AUXILIAR	R\$ 100,00
1	FONTE PARA ELETROÍMÃS	R\$ 100,00
1	ELETROÍMÃ	R\$ 100,00
1	CABO MULTIPOLAR PVC VERMELHO (3X1,5MM) SHIELD / BLINDADO - PREÇO POR METRO	R\$ 100,00
1	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA ¾ OU 1.1/2 – PREÇO POR METRO	R\$ 100,00

3.2. Os valores dos itens e serviços descritos no item anterior não poderão sofrer qualquer reajuste durante a vigência deste presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A **CONTRATADA**, ao realizar a recarga dos extintores de incêndio da **CONTRATANTE**, deverá repor em mesma quantidade os extintores que estiverem ausente das dependências da Santa Casa para a realização da recarga.

4.2. A **CONTRATANTE** realizará a devolução dos extintores mencionados no parágrafo acima no momento em que a **CONTRATADA** realizar a devolução dos seus extintores recarregados.

4.3. A **CONTRATANTE** será responsável pelos extintores disponibilizados pela **CONTRATADA** de acordo com o item 4.1, devendo responder por eventuais avarias nos equipamentos.

4.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar ART ou RRT, com laudo da manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme N.T 01, imediatamente após a prestação do serviço.

4.5. Em caso de avarias nos equipamentos da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá emitir laudo apontando o defeito no equipamento e encaminhar para a **CONTRATANTE** autorizar os reparos necessários e, em caso de não emissão do laudo, a **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelo pagamento do reparo.

CLÁUSULA QUINTA

RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original anteriormente firmado, que não foram alteradas neste instrumento, são ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2021.



HEITOR RODRIGUES FREIRE

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

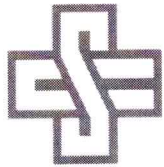
ABCG



DR. JOÃO NELSON LYRIO

Diretor de Finanças da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

ABCG



SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE


GABRIEL SANTOS DA CRUZ

Gestor do Contrato ABCG



RÉGIS APARECIDO M. DOS SANTOS


Fiscal do Contrato ABCG


MURILO COUTINHO RAMOS LINS

Sócio da MS Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA. ME.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Nelson Lopes Reis
RG: 1160492
CPF: 708.723.501-00

2. 
Nome: Maria Aparecida Toledo
RG: 968 133
CPF: 265698.388-65

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do primeiro termo aditivo firmado em 10/08/2021 entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e MS Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA. ME.

